

<b>ENTRADA</b>
22 ABR. 2025
Ass. do Func. COASP



**URGENTE**

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

<b>APROVADO</b> À Secretaria para providências
29 ABR. 2025
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 15 de abril de 2025.

<b>APROVADA A URGÊNCIA</b> Conforme art. 136 do R. I.
Palmas 22 / 04 / 2025
1º Secretário

000579

**Requer ao Poder Executivo celeridade no envio a esta Cada de Leis, do Projeto de Lei referente à reestruturação do Cargo de Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins.**

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo celeridade no envio a esta Casa de Leis, do Projeto de Lei referente à reestruturação do Cargo de Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

#### JUSTIFICATIVA

Em atendimento à demanda recebida em nosso gabinete parlamentar, proveniente da Associação dos Policiais Civis Papiloscopistas do Estado do Tocantins- ASPA, via Nota Técnica ASPA, requeremos que seja enviado a esta Casa de Leis, com a máxima brevidade possível, o projeto de reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Papiloscopistas do Estado do Tocantins.

Visando a adequação e justiça aos servidores do mesmo certame, mas que, no entanto, ingressaram em momento posterior a publicação do PCCS em 2022, sugere-se a seguinte alteração, conforme texto "ipsis litteris":

"A Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (Lei nº 14.735, de 2023) unifica as regras sobre os direitos e deveres dos policiais civis em todo o país, incluindo o cargo de Papiloscopista. Um projeto de Lei Complementar (PLC nº 144/2023) propõe incluir a carreira de Papiloscopista Policial na Lei Complementar nº 1.067/2008, que trata do ingresso nas carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia."


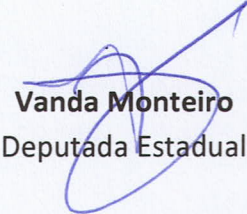




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

A presente proposição merece especial atenção e análise, uma vez que garante a isonomia entre esses importantes servidores do Governo do Tocantins.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos Pares para aprovação.



**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual

---

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro  
Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5075 - e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P0d091e9387d112df968c6d4ac2f40134K13761**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**  
**(dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **Requer ao Poder Executivo celeridade no envio a esta Cada de Leis, do Projeto de Lei referente à reestruturação do Cargo de Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **15/04/2025**  
**08:32:22**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
VANDA MONTEIRO

